

DECISÃO COREN-AP Nº 147, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem JAIRO DORNELLES DA SILVA SALES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2021000303 e o PAD nº 2021000304 que tratam da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO ao despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento das inscrições, a contar de 15/06/2021, conforme requerimento da irmã do profissional de enfermagem abaixo listado, em virtude do seu falecimento:

01	JAIRO DORNELLES DA SILVA SALES	673513-TE
02	JAIRO DORNELLES DA SILVA SALES	569271-ENF

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 27 de julho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300